

PORTARIA Nº 244 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a Exoneração do funcionário Sr. **JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA** e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.602 de 22/08/2011.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido o Sr **JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA**, que exercia o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, nomeado através da portaria 237/2012.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias 237 e 238 de 06 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 04 de Abril de 2012.

João Carlos Capelari
Presidente